



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
Gabinete do Prefeito  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 093/2019/GP

Ipatinga, 30 de maio de 2019.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 224, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga, solicitamos a Vossa Excelência a retirada e devolução do Projeto de Lei n.º 49/2019 que “*Dispõe sobre a concessão de isenção e remissão de créditos tributários de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, e dá outras providências.*”.

Ressaltamos que a matéria referente ao Projeto de Lei em apreço será encaminhada em momento oportuno.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Nardyello Rocha de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Jadson Heleno Moreira  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga  
IPATINGA – MG

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO 362  
Protocolo nº \_\_\_\_\_  
Data 30/05/19  
Horário 17:33  
  
SECRETARIA GERAL